



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA  
SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa-Lobos – Cobertura, Ala B – bairro Setor de Indústrias Gráficas,  
Brasília/DF, CEP 70610-908

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA PARA  
RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO**

<b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>Ato autorizativo</b>	Renovação de Reconhecimento de Curso
<b>Curso</b>	Letras - Inglês (Licenciatura – Presencial)
<b>Modalidade da avaliação</b>	Avaliação Virtual
<b>Código da avaliação</b>	220146
<b>Número do processo</b>	202326350
<b>Período de visita</b>	31/03/2025 a 02/04/2025
<b>IES</b>	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC</b> Endereço: Estrada do Canelo Fina Km 12, Gleba Formoso lote 245 Colônia São Francisco Nº: S/N Cep: 69980-000 - Cruzeiro do Sul/AC
<b>Avaliadores</b>	Zélia Maria Melo de Lima Santos – Ponto focal Daianna Brasílio de Araújo Pompeu

Prezados Dirigentes,

Em atendimento à designação da CGACGIES/DAES-INEP, de janeiro de 2025, eu, profª. Zélia Maria Melo de Lima Santos, ponto focal desta Comissão, juntamente com o profª. Daianna Brasílio de Araújo Pompeu, conduziremos os trabalhos referentes à Avaliação Virtual de Renovação de Reconhecimento do curso de **Letras - Inglês (Licenciatura – Presencial)**, agendada para ocorrer no período entre 31 de março a 02 de abril de 2025.

Por essa razão, em nome da equipe de avaliação, venho apresentar a proposta inicial do cronograma de trabalho e solicitar providências necessárias para garantir o bom desenvolvimento das atividades:



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA  
SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa-Lobos – Cobertura, Ala B – bairro Setor de Indústrias Gráficas,  
Brasília/DF, CEP 70610-908

CRONOGRAMA DE TRABALHO		
PRIMEIRO DIA (31/03/25) segunda-feira		
HORÁRIO	ATIVIDADE	PARTICIPANTES
8h – 12h <b>(Horário de Brasília)</b>	Trabalho interno da comissão – Ambientação na plataforma – Análise da documentação	Comissão
Intervalo		
14h00 – 14h30 <b>(Horário do Acre)</b> 16h00 – 16h30 <b>(Horário de Brasília)</b>	Reunião inicial para breve apresentação da IES (gravada)	Dirigentes e Comissão
14h30 – 15h30 <b>(Horário do Acre)</b> 16h30 -17h30 <b>(Horário de Brasília)</b>	Reunião com a Coordenação	Coordenador e Comissão
15h30 – 16h30 <b>(Horário do Acre)</b> 17h30 – 18h30 <b>(Horário de Brasília)</b>	Reunião com o Núcleo Docente Estruturante (NDE)	NDE e Comissão
16h30 – 17h30 <b>(Horário do Acre)</b> 18h30 – 19h30 <b>(Horário de Brasília)</b>	Reunião com os docentes	Docentes e Comissão
SEGUNDO DIA (01/04/25) terça-feira		
HORÁRIO	ATIVIDADE	PARTICIPANTES
8h00- 09h00 <b>(Horário do Acre)</b> 10h00 – 11h00 <b>(Horário de Brasília)</b>	Reunião com o corpo discente	Discentes e Comissão



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA  
SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa-Lobos – Cobertura, Ala B – bairro Setor de Indústrias Gráficas,  
Brasília/DF, CEP 70610-908

11h – 12h <b>(Horário de Brasília)</b>	Trabalho interno da comissão – Análise da documentação	Comissão
<b>Intervalo</b>		
13h00 -15h00 <b>(Horário do Acre)</b> 15h00 – 17h00 <b>(Horário de Brasília)</b>	Visita à infraestrutura utilizada pelo curso (gravada e com <b>geolocalização</b> ): <ul style="list-style-type: none"><li>• Espaço de trabalho do coordenador;</li><li>• Espaços de trabalho dos docentes;</li><li>• Salas de aula;</li><li>• Laboratórios de informática;</li><li>• Laboratórios didáticos;</li><li>• Biblioteca;</li><li>• Registro Acadêmico do curso;</li></ul> Outros espaços: auditórios, salas, gabinetes, galerias, centro acadêmico...	Coordenador, Técnicos Administrativos e Comissão
15h00 – 16h00 <b>(Horário do Acre)</b> 17h00 – 18h00 <b>(Horário de Brasília)</b>	Reunião com a CPA	CPA e Comissão
16h00 – 17h00 <b>(Horário do Acre)</b> 17h00 – 19h00 <b>(Horário de Brasília)</b>	Trabalho interno da comissão – Análise da documentação	Comissão
<b>TERCEIRO DIA (02/04/25) quarta-feira</b>		
HORÁRIO	ATIVIDADE	PARTICIPANTES
8h00 -11h00 <b>(Horário de Brasília)</b>	Trabalho interno da comissão – Análise da documentação	Comissão
9h - 10h <b>(Horário do Acre)</b> 11h00 – 12h00 <b>(Horário de Brasília)</b>	Reunião de encerramento (gravada)	Dirigentes e Comissão
<b>Intervalo</b>		
14h00 – 18h00 <b>(Horário de Brasília)</b>	Trabalho interno da comissão – Análise da documentação	Comissão



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA  
SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa-Lobos – Cobertura, Ala B – bairro Setor de Indústrias Gráficas,  
Brasília/DF, CEP 70610-908

Caso haja necessidade, é possível ajustar o cronograma de modo a atender às necessidades de sua instituição. Para tanto, pedimos que quaisquer solicitações de alteração sejam encaminhadas o mais breve possível aos avaliadores.

## ORIENTAÇÕES

A disponibilização do *link* para a sala de videoconferência (*Microsoft Teams*) será feita dias antes da visita, por meio de comunicado específico da equipe do INEP.

Recomendamos que o coordenador do curso esteja na IES no período da avaliação, em tempo integral, para apoio às atividades da Comissão.

A instituição deverá providenciar intérpretes de Libras, caso necessário.

Os documentos para a avaliação deverão ser disponibilizados em formato digital para a Comissão por meio de algum tipo de *drive* (enviar *link* aos avaliadores). Os materiais deverão estar organizados em **pastas, separadas e numeradas por dimensão e indicador**.

A instituição poderá carregar arquivos no *drive* até o último dia da visita e deverá garantir o acesso dos avaliadores aos documentos até 5 dias após o fim da visita.

**Atenção:** somente poderão ser considerados na avaliação o PDI e PPC que tiverem sido apensados no sistema e-MEC até 10 dias antes da avaliação.

A seguir apresentamos alguns dos documentos que devem ser enviados para esta avaliação:

- Documentos da IES (Portarias de Autorização, Reconhecimento e Renovação e publicações no DOU, quando se aplica);
- Escritura do imóvel de funcionamento em nome da IES ou contrato de aluguel;
- Regimento interno da IES;
- Documentos Legais do Curso (Portarias de Autorização, Reconhecimento e Renovação e publicações no DOU, quando se aplica);



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA  
SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa-Lobos – Cobertura, Ala B – bairro Setor de Indústrias Gráficas,  
Brasília/DF, CEP 70610-908

- Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento (se houver);
- PDI idêntico ao que foi anexado ao sistema INEP;
- PPC idêntico ao que foi anexado ao sistema INEP;
- Estudo para determinar o quantitativo de vagas, com dados socioeconômicos e ambientais, ofertas de cursos similares por outras IES e as demandas que justificam o curso;
- Manual de TCC e Normas de Trabalhos Acadêmicos;
- Grade curricular, ementário e bibliografia básica e complementar das disciplinas;
- Manual de Atividades Complementares dos Discentes;
- Manual de Estágio dos alunos;
- Ato de instauração do NDE;
- Atas de Colegiado e NDE;
- Relatórios CPA;
- Contrato de uso de softwares em nome da IES (computadores dos laboratórios);
- Contrato de serviços de internet em nome da IES;
- Notas fiscais de aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação ou registros de patrimônio em nome da IES;
- Relatórios Extensão e Pesquisa da IES/Curso;
- Documentação de convênios feitos com escolas públicas ou outras instituições para atuação dos alunos em estágios formais e não formais, pesquisa e extensão e relatórios das experiências (quando se aplica);
- Relatório de adequação da bibliografia básica e complementar ao número de vagas assinado pelo NDE;
- Plano de atualização e manutenção do acervo da biblioteca;
- Contrato do acervo bibliográfico virtual de acesso ininterrupto pelos usuários, registrado em nome da IES;
- Contrato do software de gestão de acervo;
- Documento de nomeação do coordenador;
- Documentos de contratação dos professores (CTPS, contratos em caso de IES particulares);



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA  
SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa-Lobos – Cobertura, Ala B – bairro Setor de Indústrias Gráficas,  
Brasília/DF, CEP 70610-908

- Diplomas dos professores frente e verso (Atas de defesa das titulações dos docentes aceitas com validade de um ano);
- Documentos individuais de Atribuição e de Atividades Docentes;
- Lattes dos Professores (Documentado e com cópias das publicações e experiência profissional e acadêmica dos últimos três anos);
- Plano de Carreira da IES.

Por fim, destaca-se que, em conformidade com o decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, compete ao Ministério da Educação, por meio de suas Secretarias, exercer as funções de regulação e supervisão da Educação Superior. Não cabe aos avaliadores do INEP diligenciar ou manifestar-se sobre o ato regulatório que esta avaliação subsidia, nem realizar consultoria, recomendar procedimentos ou alterações nos documentos da IES.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Comissão Avaliadora MEC/INEP